

São José do Barreiro, 24 de fevereiro de 2022.

OF.GP n.º 009/2022

Senhor Presidente,

Respeitosamente, venho à presença de Vossa Excelência, para encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, visando apreciação, discussão e votação em Regime "Urgente/Urgentíssimo" dos Projetos de Leis, abaixo discriminado

PROJETO DE LEI NÚMERO 04 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

PROJETO DE LEI NÚMERO 05 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

PROJETO DE LEI NÚMERO 06 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

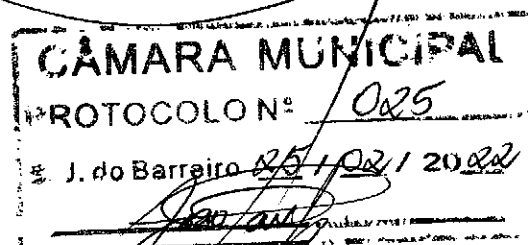
PROJETO DE LEI NÚMERO 07 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Contamos com a costumeira atenção no pronto atendimento, agradecidos, apresentamos nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.

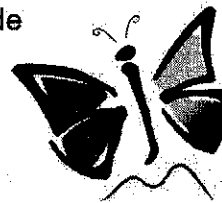
Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ver. DJALMA SANTOS ANDRADE
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP





Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



PROJETO DE LEI NÚMERO 04 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DO BARREIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal de São José do Barreiro autorizado a realizar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações:

ORGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 03 – Educação Vinculados

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil

PROGRAMA: 007 – EDUCAÇÃO BÁSICA

AÇÃO – 1.048 – Ampliação da Creche Municipal.

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FONTE DE RECURSOS – 02.210

R\$ 310.000,00

FONTE DE RECURSOS – 01.210

R\$ 1.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito Adicional Especial será coberto com recursos provenientes do convênio celebrado com o respectivo órgão concedor e superávit financeiro do exercício anterior.

ARTIGO 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

ARTIGO 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 24 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

O Município de São José do Barreiro, recentemente, assinou Termo de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Educação, objetivando a transferência de recursos financeiros para Ampliação da Creche Municipal.

Considerando que o mesmo tramitou após a elaboração da proposta orçamentária para o exercício corrente e para que possa ser inserido na Lei Orçamentária Anual com início de execução neste exercício, estamos encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, objetivando a autorização desse Poder Legislativo para adequar o Orçamento Municipal, o que, sem dúvida trará muitos benefícios a toda população de São José do Barreiro.

Por todo o exposto esperamos que o referido projeto de lei seja aprovado por unanimidade e em regime de urgência, por essa Egrégia Casa de Leis.

São José do Barreiro, 24 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal